


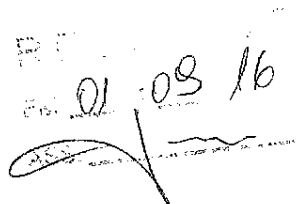
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 13/09/2016	Número da Nota 00013498
	Data e Hora de Emissão 01/09/2016 11:34:23
	Código de Verificação IMMM-GE29
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
 CPF/CNPJ: 09.967.852/0183-36 Nome/Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A Endereço: R FREI CANECA 00826 - CONSOLAÇÃO - CEP: 01307-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 5.345.400-6 UF: SP
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: ADELINA SILVA DIAS CPF/CNPJ: 788.673.201-49 Endereço: RUA Quadra 1 01, Solar da Serra - Jd Botânico - CEP: 71680-350 Município: Brasília	Inscrição Municipal: ---- UF: DF Email: deli.dias1@gmail.com
DESCRIÇÃO	
Hospede: Adelina Dias Check in : 31/08 Check out: 03/09 Diária 31/08 a 01/09: R\$ 189.45 Diária 01/09 a 02/09: R\$ 189.45 Diária 02/09 a 03/09: R\$ 210.45 Total: R\$ 589.45	
NOTA EXPLICATIVA	
A Carta de Correção , em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:	
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.	

RECEBIDO
 EM 01/09/16
 [Assinatura]

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 14412 Série 1, emitido em 31/08/2016 20160913u09967852000127	Número da Nota 00013498			
	Data e Hora de Emissão 01/09/2016 11:34:23			
	Código de Verificação IMMM-GE29			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 09.967.852/0183-36 Nome/Razão Social: HOTELARIA ACCOR BRASIL S.A Endereço: R FREI CANECA 00826 - CONSOLACAO - CEP: 01307-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 5.345.400-6 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ADELINA SILVA DIAS CPF/CNPJ: 788.673.201-49 Endereço: RUA Quadra 1 01, Solar da Serra - Jd Botanico - CEP: 71680-350 Município: Brasília				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Hospede: ADELINA SILVA DIAS Confirmação: 98739 UH: 0556 RPS: 14412 Check In: 31/08/2016 00:00:00 Check Out: 03/09/2016 00:00:00 ISS R\$: 26.35 Diária R\$: 563.00 Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)				
				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 589,35				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	589,35	5,00%	29,46	8,83
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 14412 Série 1, emitido em 31/08/2016; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2016; (5) Esta NFS-e possui 1 carta de correção;				